



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 260/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- DIRCEU JOST, categoria funcional Fiscal de Obras e Urbanismo, regime laboral estatutário, no período de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELLET ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 261/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença ao Servidor Municipal.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Concede ao Servidor Municipal Estatutário MARCELO KONZEN 05(cinco) dias de licença paternidade, conforme artigo 213 da Lei Municipal nº92/90, de 04 de maio de 1990 e suas alterações, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias aos Servidores Municipais, na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 3 de 13

inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades de racionalização administrativas na concessão de férias aos membros do magistério público municipal estatutário e celetista, coincidentes com o período de recesso escolar, resolve:

CONCEDER

As Férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, aos membros do Magistério Público Municipal, regime laboral estatutário na forma relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como sendo:

- Dinamara Fátima Salvi Veroneze
- Dione Correa da Silva
- Jaqueline Lenhardt
- Leila Schwanke
- Maria Cristina Freiburger
- Marilei Fátima Balensiefer Simonetto
- Marileusa Fátima Müller Bau
- Maximino Antonio Nossal
- Patricia Sbrussi Salvi
- Sandra Mara Gehlen
- Sirlei Maria Casasolla

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias aos Servidores Municipais, na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades de racionalização administrativa na concessão de férias aos servidores municipais categoria funcional Motorista, em exercício funcional no transporte escolar, coincidentes com o período de recesso escolar, resolve:

CONCEDER

As férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, aos servidores municipais, categoria funcional motorista, em exercício funcional no transporte coletivo escolar, regime laboral estatutário, na forma relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, por antecipação do período de gozo de férias, como sendo:

- ANTONINHO JANISH, relativo ao período compreendido entre 09 de julho de 2017 a 08 de julho de 2018.

-ARMANDO LOOSE, relativo ao período compreendido de 16 de abril de 2017 a 17 de abril de 2018.

-DANILO ANTUNES DE OLIVEIRA, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 4 de 13

ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias aos Servidores Municipais, na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e as necessidades de racionalização administrativa na concessão de férias aos servidores municipais categoria funcional Motorista, em exercício funcional no transporte escolar, coincidentes com o período de recesso escolar, resolve:

CONCEDER

As férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, aos servidores municipais, categoria funcional motorista, em exercício funcional no transporte coletivo escolar, regime laboral estatutário, na forma relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, por antecipação do período de gozo de férias, como sendo:

- GILMAR KELLER, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017 e 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

- ROBERTO RORBACHER, relativo ao período compreendido de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

- GEAN CARLOS BONI, relativo ao período compreendido de 09 de julho de 2017 a 08 de julho de 2018.

- SILVERIO JOÃO BORRE, relativo ao período compreendido entre 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ADEMIR BAÚ, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 5 de 13

janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

- ANA PAULA CAUPEZINSKI FARIKOSKI, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.

- CRISTIANE MARIA BACH BENINCÁ, categoria funcional Enfermeira, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017 e 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- DARCI PERTUSATTI, categoria funcional Operador de Máquina, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018.

- DULCIANE KAMMLER ANORTE, categoria funcional Instrutora de Educação Física, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 20 de maio de 2017 a 19 de maio de 2018.

- ELIANE FÁTIMA AZEVEDO DE LISBOA, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 006/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 6 de 13

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ENAUDI ANTONIO BARRIONUEVO, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

- GILBERTO CARLOS KLEIN, categoria funcional Encarregado de Compras, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

- GREIÇO FARIKOSKI, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 007/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- IEDA MARIA PASQUALI, categoria funcional Encarregado de Consultas e Transportes Fora do Município, regime laboral estatutário, no período de 02 a 11 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2017.

- JULIANE CARLA LOOSE ROEBACHER, categoria funcional Merendeira, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018.

- MARCELO KONZEN, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 22 de fevereiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 7 de 13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 008/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCIA VANIR TOSS, categoria funcional Assistente Social, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 08 de agosto de 2016 a 07 de agosto de 2017 e 08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2018.

- MARIA INÊS LIOTTO DEBALDI, categoria funcional Servente, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 04 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2017 e 04 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2018.

- MATEU EDUARDO KIPER, categoria funcional Coordenador da Secretaria da Fazenda, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 17 de abril de 2017 a 16 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 009/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- NILSON TEM PASS, categoria funcional Borracheiro, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 05 de julho de 2017 a 04 de julho de 2018.

- ODAIR BALENSIEFER, categoria funcional Auxiliar de Administração, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018.

- SÉRGIO JOSÉ KAMMLER, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 8 de 13

concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 010/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- SUELMAR FERREIRA DOS SANTOS, categoria funcional Eletricista, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 14 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018.

- MARILEI FÁTIMA PELLIZZARI SCHUCK, categoria funcional Auxiliar de Administração, regime laboral estatutário, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017 e 05 de abril de 2017

a 04 de abril de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 011/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONFIRMAM ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E AVANÇOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA LEI ESTATUTÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais pôr tempo de serviço - Anuênios e Avanços - Triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao(a) Servidor(a) Municipal, como segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 9 de 13

SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO(S)	TRIÊNIO(S)
ANA CAPELETT ZARICHTA	26/01/1998	23	07
MARELICE J. B. LAMPUGNANI	23/01/2012	07	02
NILSON TEM PASS	05/07/1996	24	08
SERGIO KAMMLER	02/01/1990	25	10
SIRLEI GAZZONI	05/07/1996	24	08
VALDECIR A. WARKEN	05/07/1996	24	08

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 012/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE JULIANA CRISTINA BOTH NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVENTE.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de JULIANA CRISTINA BOTH para estágio probatório no cargo público de Servente padrão de vencimento 03 no valor de R\$ 995,06 (Novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), uma vez aprovada e classificada em 2º (Segundo) lugar no Concurso Público n.º 001/2014, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE

JULIANA CRISTINA BOTH, investido no cargo público classe funcional de Servente, através de Portaria n.º 012/2019 de 02 de janeiro de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 02 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 10 de 13

de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 02 de janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 02/01/2019.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 013/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SALETE SALLA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE SERVENTE.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de SALETE SALLA para estágio probatório no cargo público de Servente padrão de vencimento 03 no valor de R\$ 995,06 (Novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), uma vez aprovado e classificado em 3º (Terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2014, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE

SALETE SALLA, investido no cargo público classe funcional de Servente, através de Portaria n.º 013/2019 de 02 de janeiro de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 02 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 02 de janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 11 de 13

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 02/01/2019.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 014/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE MARISA MARIA LAMPONIANI JANISH NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MERENDEIRA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de MARISA MARIA LAMPONIANI JANISH para estágio probatório no cargo público de Merendeira padrão de vencimento 05 no valor de R\$ 1.278,78 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), uma vez aprovado e classificado em 3º (Terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2014, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE

MARISA MARIA LAMPONIANI JANISH, investido no cargo público classe funcional de Merendeira, através de Portaria n.º 014/2019 de 02 de janeiro de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 02 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 02 de janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 02/01/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 12 de 13

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 015/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Convoca Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar o Servidor ADEMIR BAÚ, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
02 de janeiro	Manhã

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 016/2018 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretaria

PORTARIA Nº 017/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ANA CAPELETT ZARICHTA, categoria funcional Secretária de Administração, regime laboral estatutário,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 82

Página 13 de 13

no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016.

- DOUGLAS RAFAEL ZANELLA, categoria funcional Técnico Agrícola, regime laboral estatutário, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

- NEIVO JANISH, categoria funcional Operador/Motorista, regime laboral estatutário, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 31 de março de 2017 a 01 de abril de 2018.

- As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário

PORTARIA Nº 018/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- ROSMARI SALETE PERUZIN SARTORI, categoria funcional Professor, regime laboral estatutário, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018 e 04 de maio de 2018 a 03 de maio de 2019.

- SIRLEI GAZZONI, categoria funcional Professor, regime laboral estatutário, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, relativo aos períodos compreendidos entre 05 de julho de 2016 a 04 de julho de 2017 e 05 de julho de 2017 a 04 de julho de 2018.

- VANDERLEI IOST, categoria funcional Operador de Máquinas, regime laboral estatutário, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GILBERTO JOSÉ MATTIA

Secretário